CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 309/2025
Em 14 de 05 de 2025
Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 035, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Inclui ação na LDO.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo do Município de Aceguá, autorizado a incluir ação abaixo relacionada, no programa 0001 – Ação Legislativa, na Lei Municipal nº 2.107, de 18 de setembro de 2024 (LDO 2025):

TIPO	AÇÃO / PRODUTO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANO	2025
P	**Ação:**	**1.033 – Aquisição de Veículo para Apoiar a Atividade Legislativa**	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Veículo Adquirido			
	Função:	01 – Ação Legislativa		Valor	**150.000,00**
	Subfunção:	031 – Ação Legislativa			

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 12 de maio de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Poder Legislativo Municipal possa incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2025, ação específica para aquisição de veículo para apoiar a atividade legislativa, conforme solicitação constante no Ofício nº 084/2024.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 12 de maio de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito.